

## **CAMPEONATO ESCOLAR TOCANTINENSE DE XADREZ VIRTUAL 2021**

### **REGULAMENTO**

#### **CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** – O CAMPEONATO ESCOLAR TOCANTINENSE DE XADREZ VIRTUAL tem por objetivo incentivar, no meio estudantil, a prática desportiva, enaltecendo os benefícios educacionais e comportamentais inerentes a atividade como: espírito de equipe, cooperação, amizade e disciplina.

**Parágrafo único** - Em função da grave situação de saúde pública devido a epidemia causada pelo Coronavírus, com o epicentro na China e em ampla disseminação e contaminação pelo mundo, a FTDE em consonância de ações com a CBDE e seguindo as orientações do Ministério da Saúde e as Agências regulatórias, reservamos o direito de promover qualquer alteração necessária a esse regulamento, no que se refere à participação estadual na Seletiva Nacional Gymnasíade Escolar 2021 em Aracaju/SE, caso essa competição nacional se confirme.

#### **CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO**

**Art. 2º** - O CAMPEONATO ESCOLAR TOCANTINENSE DE XADREZ VIRTUAL é um evento promovido e realizado pela Federação Tocantinense de Desporto Escolar – FTDE em parceria com a Federação Tocantinense de Xadrez – FTX e apoio Secretaria de Educação,



Juventude e Esportes do Tocantins e Hotel 10.

Parágrafo único: Todas as Instituições de Ensino participantes, bem como alunos e familiares, dirigentes, árbitros e técnicos, estarão submetidos às normas, regulamentos, regimentos e determinações técnicas e disciplinares da Comissão Organizadora.

### **CAPÍTULO III – DAS RESPONSABILIDADES**

**Art. 3º** - A Comissão Organizadora, definida pela Federação Tocantinense do Desporto Escolar – FTDE juntamente com a FTX, caberá estimular a participação das Instituições de Ensino, fazendo uso dos meios de divulgação ao seu alcance.

**Art. 4º** - É de responsabilidade da Comissão Organizadora:

- a) acompanhar e supervisionar permanentemente a competição;
- b) realizar a coordenação técnica do evento e a supervisão do evento;
- e) elaborar a programação esportiva, a apuração dos resultados e a elaboração dos boletins técnicos oficiais, bem como supervisionar a arbitragem;

**Art. 5º** - À Comissão Disciplinar caberá aplicar, de forma imediata e em procedimento sumário, sanções disciplinares, em função de infrações cometidas antes, durante e após as disputas, registradas nas súmulas ou documentos similares dos coordenadores, árbitros e etc...

### **CAPÍTULO IV – DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO**



**Art. 6º** - O CAMPEONATO ESCOLAR TOCANTINENSE DE XADREZ VIRTUAL, será realizado no dia 29 de maio de 2021 na categoria sub 17 e no dia 19 de junho na categoria sub 14 de modo virtual com primeira rodada definida para iniciar às 14h. Caberá a cada atleta e Instituição de Ensino inscrita adaptar-se à programação.

## **CAPÍTULO V - DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 7º** - As Instituições de Ensino, poderão inscrever um número ilimitado de alunos/atletas masculinos e alunos/atletas femininos por categoria.

**Art. 8º** - Somente poderão participar do CAMPEONATO ESCOLAR TOCANTINENSE DE XADREZ VIRTUAL, alunos regularmente matriculados até 30 de abril de 2021 e frequentando presencialmente/virtualmente curso regular de Ensino Fundamental ou Médio (entende-se por curso regular de ensino médio, aqueles que habilitem o aluno a prestar vestibular ou cursar ensino superior, excluindo os cursinhos), não tendo nenhum vínculo com o ensino superior e que tenham obrigatoriamente nascido entre os anos de 2004 a 2006 e 2007 a 2009

**Parágrafo primeiro:** A data de nascimento dos alunos deverá estar atestada no respectivo cadastro de inscrição.

**Parágrafo segundo:** A constatação do descumprimento do artigo acima e do seu parágrafo primeiro acarretará a eliminação dos alunos irregulares, bem como a perda dos pontos obtidos nas partidas em que



ocorreu a participação dos alunos irregulares.

**Art. 9º** - Para identificação dos alunos/atletas, dirigentes e técnicos participantes do CAMPEONATO ESCOLAR TOCANTINENSE DE XADREZ VIRTUAL somente serão aceitos:

- a) carteira de identidade original (RG);
- b) passaporte original;
- c) carteira de trabalho digitalizada;

## **CAPÍTULO VI - DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 11º** - As inscrições deverão ser feitas separadamente, mediante o preenchimento do cadastro de inscrição que estará disponível no site, através do link: <https://forms.gle/Wz38XC7eNxPn1kGz9> entre os dias 17 e 27 de maio para a categoria sub 17 e entre os dias 07 e 17 de junho para a categoria sub 14.

**Parágrafo primeiro:** O congresso técnico será no dia 28/05/2021 PARA A CATEGORIA Sub17 e 18/06/2021 para a categoria Sub14, ambos às 19:30hs, através do link a ser enviado com antecedência para os técnicos.

**Parágrafo segundo:** A organização do CAMPEONATO ESCOLAR TOCANTINENSE DE XADREZ VIRTUAL poderá solicitar ao Diretor da Instituição de Ensino inscrita, em qualquer fase da competição, documentos que comprovem as informações prestadas no ato da inscrição, sendo que o não atendimento dessa solicitação no prazo estipulado provocará a desclassificação sumária do aluno/atleta em



questão.

**Parágrafo terceiro:** A constatação de qualquer irregularidade implicará na imediata desclassificação do aluno/atleta envolvido, sendo que os resultados obtidos, independentemente da fase em que isto ocorrer, serão retroagidos.

**Parágrafo terceiro:** O aluno/atleta inscrito deverá se apresentar para jogar com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, para o início do torneio.

**Parágrafo quarto:** O aluno/atleta deverá ficar online no dia e horário do evento.

**Parágrafo quinto:** O estudante-atleta deverá criar uma conta no site Chess.com no endereço [www.chess.com](http://www.chess.com) e informar na ficha de inscrição seu Nickname (nome de usuário ou apelido adotado no momento da criação da conta).

## **CAPÍTULO VII - DAS PARTIDAS E SISTEMA DE DISPUTA**

**Art. 12º – O CAMPEONATO ESCOLAR TOCANTINENSE DE XADREZ VIRTUAL 2021** será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), bem como por suas diretrizes, onde houver aplicabilidade, sobrepostas pelas adaptações gerais da plataforma de jogos online para o xadrez padrão, salvaguardadas as disposições do presente Regulamento.



Parágrafo único: A competição de Xadrez será realizado em duas categorias para alunos(as)/atletas nascidos nos anos 2004, 2005 e 2006 / 2007, 2008, 2009.

**Art. 13º** – A competição será dividida nos naipes feminino e masculino e cada Escola poderá inscrever um número ilimitado de alunos(as)/atletas por naipe e um técnico para ambos os naipes.

**Art. 14º** – O aluno-atleta deverá criar uma conta no site “Chess.com” por meio do endereço [www.chess.com](http://www.chess.com) e informar na ficha de inscrição seu Nickname (nome de usuário, ou apelido, adotado ao criar a conta).

**Parágrafo único** – A fim de que possa participar da competição o aluno-atleta, após a inscrição, receberá um link convite da FTX, na plataforma para se tornar membro do clube referente ao seu módulo e naipe, para que esteja apto a participar da competição.

**Art. 15º** – De acordo com a programação definida pela Organização, o estudante atleta deverá acessar a página do torneio, clicando no botão “entre”, somente a partir dos 60 minutos que antecederão o horário de início da primeira rodada.

**Parágrafo único** – Não haverá tolerância de atraso do aluno-atleta.

**Art. 16º** – Iniciada a rodada, todos os relógios serão acionados automaticamente. Caso um estudante-atleta não execute qualquer jogada durante o tempo de controle, a partida estará perdida.



**Parágrafo primeiro** - O estudante-atleta, cujo oponente não fizer o lance inicial, não poderá “abortar” o jogo e deverá aguardar o encerramento

automático da partida, que será realizado pelo próprio servidor.

**Parágrafo segundo** - O início de nova rodada se dará após o fim da última partida da rodada anterior e o servidor notificará o estudante-atleta pela plataforma.

**Parágrafo terceiro** - A plataforma “chess.com” exibirá um Timer antes que um dos prazos acima se esgote e, caso o aluno-atleta não execute o lance, o jogo será interrompido e tal situação será caracterizada como abandono de partida.

**Parágrafo quarto** - Os PGNs das partidas serão compartilhado no grupo de whatsapp que será criado pela organização. Cada polo terá um representante que ficará responsável por manter a ordem e a disciplina.

**Art. 17º** – Por qualquer razão, o aluno-atleta que tiver sua conexão interrompida disporá de 25 (vinte e cinco) segundos para se reconectar e, caso não o faça, o jogo será interrompido e a situação será caracterizada como abandono de partida.

**Art. 21º** – O aluno-atleta que se retirar da competição, caracterizando abandono de torneio, deverá apresentar justificativa à Comissão Organizadora que, após avaliação, poderá aplicar ou não sanções cabíveis.

**Art. 22º** – Durante as partidas, o aluno-atleta se comprometerá em valorizar o fair play e adotar as seguintes diretrizes do CAMPEONATO



## ESCOLAR TOCANTINENSE DE XADREZ VIRTUAL.

- não fazer uso de softwares de análises ou módulos de finais;
- não receber auxílio de outro ou deixar que outro jogue a partida;
- não dirigir, a qualquer momento, palavras grosseiras ao adversário.
- não poderá ter acesso a outro aluno/atleta. Precisa estar isolado durante a partida. opção de oferecer o empate até duas vezes.

**Parágrafo único** – Caso seja detectado o uso de algum software e/ou cheating, o estudante-atleta será automaticamente desclassificado da competição

Art. 23º – Será adotado o Sistema Suíço de Emparceiramento e o número de rodadas será correspondente ao número de inscritos em cada módulo e naipes, qual seja:

- 4 rodadas para 8 e 9 estudantes-atletas;
- 5 rodadas para número igual ou superior a 12 estudantes-atletas;
- 6 rodadas para número superior a 32 estudantes-atletas;
- 7 rodadas para número superior a 64 estudantes-atletas;
- 8 rodadas para número superior a 128 estudantes-atletas.

**Parágrafo único** – Caso haja número inferior a 8 estudantes-atletas, a Comissão Organizadora decidirá, em tempo hábil, sobre o formato da competição.

**Art. 24º** – OS critérios de desempate, serão os adotados pela própria plataforma:

Parágrafo único: Para efeito de ranking, será considerado o ranking do



jogador na plataforma.

**Art. 25º** – Os 03 (tres) primeiros colocados de cada naipe estarão classificados para a etapa estadual classificatória para a seletiva nacional CBDE em caso da possibilidade de sua realização.

**Parágrafo único** – Na impossibilidade da realização da etapa estadual e havendo a etapa nacional, estes 03 primeiros classificados integrarão a Delegação representante do Tocantins na Seletiva Nacional Gymnasiade Escolar 2021.

**Art. 26º** – Todos os participantes que ficarem até a última rodada serão contemplados com certificados de participação no evento emitido pelos organizadores.

**Parágrafo único:** Para efeito de classificação entre as escolas, será adotado a contagem de pontos a seguir, sendo que somente os 04 atletas melhores classificados por escola farão parte da contagem de pontos:

Colocação	1º	2	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Individual	13	9	7	5	4	3	2	1

## **CAPÍTULO VIII – DA ARBITRAGEM**

**Art. 27º** - Compete à FTDE juntamente com a FTX, a escalação e designação dos árbitros para a SELETIVA ESTADUAL VIRTUAL DE XADREZ.



**Art. 28º** - Estes serão responsáveis por conferir as fichas de inscrição de cada equipe, verificar a documentação de cada aluno, manter os jogos

nos horários programados, realizar as anotações de classificação e andamento das equipes nas competições e ser o elo entre os professores e a competição.

## **CAPÍTULO IX - DAS PENALIDADES E PROTESTOS**

**Art. 29º** – Um protesto somente poderá ser apresentado pelo aluno-atleta ao final da partida e, sempre que possível, o reivindicante deverá apresentar registros de imagens que justifiquem o protesto.

**Parágrafo único** – A Comissão Organizadora é soberana em suas decisões. O aluno- atleta que desacatar ou ofender a Comissão Organizadora, bem como algum adversário, poderá sofrer sanções tais como a suspensão ou exclusão de outros eventos.

**Art. 30º** – A Comissão Organizadora do evento não se responsabiliza por inscrições perdidas, apresentadas fora do prazo, incompletas, inválidas, dirigidas de forma incorreta ou que se apresentem confusas, as quais serão desqualificadas. Não se responsabilizará igualmente por qualquer atraso do participante ao cumprimento dos horários pré- estabelecidos à competição.

**Art. 31º** - O direito de sons e/ou imagens dos alunos-atletas e demais envolvidos na competição obtidos antes, durante e após a competição, poderá ser utilizado pela Federação Tocantinense de Desporto Escolar – FTDE, Federação Tocantinense de Xadrez - FTX e pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE a título de divulgação, sem fins





comerciais, nos seguintes meios: sites como [www.cbde.org.br](http://www.cbde.org.br) , [www.ftde.cbde.org.br](http://www.ftde.cbde.org.br) , em revista ou livros, jornais, emissoras de rádio e

televisão, outdoor, campanhas publicitárias, locais de competição, Instagram, Twitter, Facebook, Youtube, Flickr, Twitch, entre outras mídias sociais a serem criadas.

Parágrafo único: Fica autorizada a utilização das marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes da CAMPEONATO ESCOLAR TOCANTINENSE DE XADREZ VIRTUAL para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial.

**Art. 32º** - Todas as questões serão avaliadas segundo os critérios estabelecidos pela FTDE e os participantes renunciam expressamente, ao aceitarem as regras deste campeonato, a qualquer questionamento sobre os critérios/regras adotados.

**Art. 33º** - Na existência de alguma situação não prevista, se necessário, a Organização poderá adicionar ou modificar alguma regra. Dessa forma, o regulamento e o formato da competição poderão sofrer alterações a qualquer momento e sem aviso prévio.

**Art. 32** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não podendo as resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento do evento.

Comissão Organizadora



## **CRONOGRAMA DO EVENTO**

**PLATAFORMA:** chess.com

**SISTEMA DE DISPUTA:** SUIÇO

**RITMO DE JOGO:** 20 minutos.

### **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

**Sub 17:** 17 a 27/05/2021

**Sub 14:** 07 a 17/06/2021

### **COMPETIÇÃO:**

Sub 17: 29/05/2021

Sub 14: 19/06/2021

### **CONGRESSO TÉCNICO:**

**Sub 17:** 28/05/2021

**Sub 14:** 18/05/2021

**1º RODADA:** 14:00

